

Emotion Regulation Questionnaire (ERQ): Evidências de validade da medida numa amostra de pais portugueses

Susana Mourão (smourao@autonoma.pt) & Mónica Pires (mpires@autonoma.pt)
Centro de Investigação em Psicologia (CIP-UAL), Universidade Autónoma de Lisboa

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto CIP/UAL – Ref^a UIDB/04345/202

Resumo

Introdução: A regulação emocional dos pais está associada a práticas parentais mais responsivas e melhor ajustamento psicossocial dos filhos, incluindo uma gestão mais adaptativa das suas emoções. Em contextos particularmente stressantes de separação/divórcio podem existir maiores dificuldades de regulação emocional, com potenciais efeitos na relação pais-filhos.

Objetivos: Este estudo enquadra-se num trabalho mais abrangente, que pretende identificar relações entre a coparentalidade, estilos parentais e estratégias de regulação emocional. Propõe-se verificar evidências da validade do Emotion Regulation Questionnaire (ERQ; Gross & John, 2003) numa amostra de pais portugueses casados/unidos de facto e separados/divorciados ($N = 380$), com diferentes regimes de responsabilidades parentais/fixação da residência dos filhos.

Método: A bidimensionalidade da medida foi comprovada por uma análise fatorial confirmatória e pela análise de consistência interna. Como validade discriminante, analisaram-se as relações entre estratégias de regulação emocional desadaptativas e: i) estilos parentais menos equilibrados; ii) contextos de coparentalidade de conflito; em vários subgrupos (com e sem relação conjugal; residência única *versus* alternada). O protocolo de recolha de dados continha: a versão traduzida do ERQ (Vaz & Martins, 2009); as versões Portuguesas do Coparenting Questionnaire (CQ; Pedro & Ribeiro, 2015) e do Parental Authority Questionnaire for Parents (PAQ-P; Pires, Jesus & Hipólito, 2011); questões sociodemográficas.

Resultados: Confirma-se um bom ajustamento dos dados à estrutura bidimensional proposta ($\chi^2_{(33)} = 110.91, p < .001$; GFI = .94; PCFI = .67; RMSEA = 0.080; Standardized RMR = 0.08); suportado por valores de consistência interna adequados em ambos os fatores (α reavaliação cognitiva = .76; α supressão emocional = .72). Como esperado, níveis mais elevados de supressão emocional correlacionam-se significativamente com o estilo autoritário em todos os subgrupos analisados ($0.15 > r < 0.53$), e com maior conflito (residência única) ou triangulação (residência alternada).

Discussão/Conclusão: Acumulam-se evidências da validade do ERQ para avaliação da regulação emocional na população portuguesa.

Palavras-chave: Regulação emocional; medida bidimensional; análise fatorial confirmatória; pais portugueses; separação/divórcio; residência única/alternada

Introdução

As competências de regulação emocional dos pais (i.e., capacidade de identificarem e responderem de forma adaptativa às suas reações emocionais; Gross, 2015) têm sido consistentemente associadas a práticas parentais mais responsivas (e.g., maior envolvimento, menos hostilidade) e, por conseguinte, a um melhor ajustamento psicossocial dos filhos (e.g., menos sintomas internalizados e externalizados; Shaffer & Obradovic, 2017; Zimmer-Gembeck, Rudolph, Kerin & Bohadana-Brown, 2022). Contrariamente, a presença constante de emoções negativas e desregulação emocional individual e na relação entre pais, implica maior stresse familiar, a adoção de práticas parentais rígidas e coercivas e maior

autoritarismo na educação dos filhos, com consequências no seu ajustamento e na sua própria regulação emocional (Camisasca, et al., 2022). Esta evidência assume particular relevância em contextos de separação/divórcio, onde o conflito interparesntal pode contribuir para maior desregulação emocional (e.g., baixa consciência emocional, défice de estratégias de regulação), traduzindo-se em menor responsividade e em potenciais problemas de ajustamento das crianças/adolescentes, que podem persistir na vida adulta (Amato, 2014; Sears, Repetti, Reynolds, Robles & Krull, 2016; Sun, 2001). Este estudo pretende aferir evidências de validade do Emotion Regulation Questionnaire (Gross & John, 2003) numa amostra de pais portugueses casados/unidos de facto e separados/divorciados, com vista a melhorar a investigação e contribuir para prática clínica relativa ao funcionamento dos diversos contextos familiares. O ERQ é um instrumento parcimonioso de autorrelato (10 itens), desenvolvido para avaliar diferenças individuais no recurso a duas estratégias de regulação emocional distintas: i) reavaliação cognitiva, com efeito adaptativo e onde pela resignificância se diminuem potenciais emoções negativas; ii) supressão emocional, com efeito tendencialmente desadaptativo e onde existe um esforço contínuo de inibição da expressão de emoções (Gross & John, 2003). Foi traduzido e preliminarmente validado para Portugal com uma amostra de população geral (Vaz & Martins, 2009), enquanto este estudo inclui uma amostra específica e heterogénea de pais. Em casos de separação/divórcio abrange, ainda, diferentes regimes de responsabilidades parentais e fixação de residência dos filhos, face à crescente valorização da alternância de residência por tempo idealmente equivalente entre pais, ainda que as responsabilidades parentais sejam em regra partilhadas quanto às questões de particular importância da criança (Pires & Gamboa, 2022; Steinbach & Augustijn, 2022). Esperamos contribuir para aprofundar o conhecimento ainda incipiente a nível nacional, sobre as potenciais vantagens dos regimes de responsabilidades parentais com residência alternada *versus* única em contexto de pós-separação/divórcio (e.g., menor sobrecarga; Botterman, Sodermans & Matthijs, 2015).

Método

Inicialmente, os dados foram recolhidos em escolas básicas da região de Lisboa. Posteriormente, face às restrições impostas pela pandemia de COVID-19, procedeu-se à recolha *online*, por amostragem não aleatória em bola-de-neve, assegurando-se assim o acesso a uma amostra mais alargada. O estudo foi previamente aprovado pela Comissão de Ética do CIP/UAL e pelas direções das escolas envolvidas. Seguindo o RGPD, todos os inquiridos deram o seu consentimento para participar voluntariamente, após informação sobre os objetivos de pesquisa, e direitos de confidencialidade e anonimato dos dados. Incluíram-se no estudo 380 pais portugueses (59.7% mães), com 24 a 59 anos de idade ($M = 40.6$; $DP = 6.7$), a maioria com ensino secundário (43.2%) ou superior (42.1%). Os filhos tinham, em média, 8.6 anos ($DP = 3.1$), a maioria sem irmãos (35.5%) ou com apenas um irmão/ã (42.1%). Na sua maioria eram casados ou unidos de facto (53.9%), estando os restantes separados/divorciados com diferentes regimes de responsabilidades parentais/fixação da residência dos filhos (60.8% em residência única e os restantes em residência alternada).

O protocolo aplicado continha as medidas: sociodemográficas, ERQ (Vaz & Martins, 2009), Parental Authority Questionnaire for Parents (PAQ-P; Pires, Jesus & Hipólito, 2011) e Coparenting Questionnaire (CQ; Pedro & Ribeiro, 2015), respondendo relativamente ao filho mais velho. O PAQ-P permite avaliar a perceção dos participantes em relação aos estilos parentais adotados: permissivo ($\alpha = .73$), autoritário ($\alpha = .84$) e autoritativo ($\alpha = .86$). O CQ acede às perceções individuais sobre o outro progenitor no desempenho das suas funções parentais, com as seguintes dimensões: i) cooperação ($\alpha = .93$); ii) triangulação ($\alpha = .88$); iii) conflito ($\alpha = .81$).

Foi realizada uma análise fatorial confirmatória de modelos estruturais, com estimativa de máxima verossimilhança (ML) e recurso ao AMOS 28.0. O ajuste dos dados ao modelo bifatorial testado teve em consideração os seguintes índices de qualidade: teste de qui quadrado ($\chi^2/df < 5$); adequação GFI $> .9$; parcimónia comparativa PCFI $\geq .8$; discrepância RMSEA ≤ 0.06 ; raiz quadrada média dos resíduos padronizada (SRMR < 0.08 ; Byrne, 2010; Hu & Bentler, 1999). A confiabilidade/consistência interna da medida foi avaliada por meio do coeficiente Alpha de Cronbach $> .7$ (Marôco, 2014). A validade discriminante foi aferida pelas correlações entre as estratégias de regulação emocional reportadas e as práticas parentais e coparentais avaliadas. Considerou-se que a supressão emocional está tendencialmente associada a uma parentalidade desajustada (autoritária e/ou permissiva; **H1**) e a situações de maior conflito e/ou triangulação (**H2**; van Dijk, van der Walk, Deković & Branje, 2020; Zimmer-Gembeck et al., 2022).

Resultados e Discussão

Seguindo as tendências da população geral (Vaz & Martins, 2009), o grupo de pais casados/unidos de facto reportou valores médios mais elevados no item 5 (*Quando estou perante uma situação stressante, forço-me a pensar sobre essa mesma situação, de uma forma que me ajude a ficar calmo.*), enquanto o grupo de pais separados/divorciados apresentou valores médios mais elevados no item 3 (*Quando quero sentir menos emoções negativas [como tristeza ou raiva] mudo o que estou a pensar.*). Tal como na população geral, o item 4 registou valores médios de resposta mais baixos em ambos os grupos (*Quando estou a sentir emoções positivas, tenho cuidado para não as expressar.*). As respostas dos participantes abrangeram todos os itens da escala e não se registaram valores de assimetria ou curtose indicativos de violação extrema da normalidade (Tabela 1), o que no conjunto valida a sensibilidade da medida (Marôco, 2014).

Tabela 1.

Descritivas do ERQ aplicado a uma amostra de pais portugueses (N = 380)

Itens ^a	Casados/Unidos de facto (n = 205)						Separados/Divorciados (n = 175)					
	M	DP	Min	Max	Sk	Ku	M	DP	Min	Max	Sk	Ku
1	5.09	1.78	1	7	-0.81	-0.21	5.15	1.76	1	7	-1.00	0.26
2	3.70	1.87	1	7	0.15	-1.18	4.10	1.93	1	7	-0.15	-1.18
3	5.09	1.65	1	7	-0.78	-0.05	5.35	1.58	1	7	-1.09	0.67
4	2.55	1.64	1	7	0.75	-0.63	2.85	1.94	1	7	0.60	-1.05
5	5.30	1.48	1	7	-0.88	0.56	5.02	1.73	1	7	-0.81	-0.05
6	3.55	1.82	1	7	0.24	-0.92	3.65	1.88	1	7	-0.03	-1.08
7	4.91	1.60	1	7	-0.78	0.25	5.22	1.56	1	7	-0.95	0.48
8	4.72	1.41	1	7	-0.53	0.32	5.05	1.50	1	7	-0.75	0.26
9	4.17	1.73	1	7	-0.08	-0.82	4.14	1.81	1	7	-0.18	-0.96
10	5.03	1.44	1	7	-0.64	0.21	5.04	1.67	1	7	-0.72	-0.18

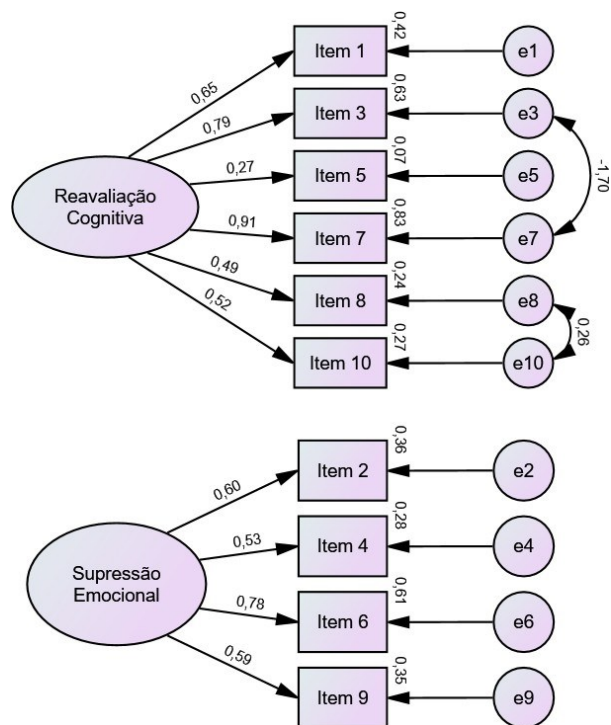
Nota. ^a respondidos numa escala de Likert de 7 pontos (1-Discordo totalmente; 7-Concordo totalmente)

Os resultados da análise fatorial confirmatória (Figura 1) e os indicadores de consistência interna de ambos os fatores (α reavaliação cognitiva = .76; α supressão emocional = .72) confirmam a bidimensionalidade do ERQ e a sua robustez psicométrica para avaliação de estratégias de regulação emocional distintas em pais portugueses com diferentes contextos familiares. Importa realçar a capacidade discriminante do ERQ, ao serem confirmadas correlações significativas entre a supressão emocional dos pais e os estilos parentais e de coparentalidade desajustados (**H1** e **H2**); nomeadamente maior permissividade (.30 $< r >$.39) e autoritarismo (.15 $< r >$.53), sobretudo se separados/divorciados com em residência alternada, e maior conflito¹ (.19 $< r >$.23) ou triangulação² (.15 $< r >$.31).

¹ $p < 0.05$ para pais separados/divorciados em residência única

² $p < 0.05$ para pais separados/divorciados em residência alternada

Figura 1. Bidimensionalidade do ERQ numa amostra de pais portugueses



Nota. Coeficientes estandardizados; $\chi^2_{(33)} = 110.91$, $p < .001$; GFI = .94; PCFI = .67; RMSEA = .080; Standardized RMR = .08

A validade e fidelidade encontradas atestam a robustez psicométrica a adequabilidade da utilização da medida em estudos futuros assim como na prática clínica. Ao permitir identificar as estratégias de regulação emocional utilizadas, facilita o desenvolvimento de ações promotoras de estratégias adaptativas, sobretudo em famílias em risco psicossocial ou expostas a stressores, tais como a separação/divórcio e/ou conflito inter-parental (Camisasca, et al., 2022; van Dijk et al., 2020; Zimmer-Gembeck et al., 2022). Apesar das contribuições descritas, não pode negligenciar-se o facto do ERQ ser um instrumento de autorrelato, sujeito, por isso, a maior risco de viés. A informação recolhida deve, se possível, complementar-se com a de outros métodos, que apreendam de forma abrangente a complexidade e heterogeneidade do funcionamento emocional, nomeadamente em condições familiares particularmente desafiantes (Bray, 1995). Realçamos a validade, confiabilidade e parcimónia do ERQ na avaliação das estratégias de regulação emocional adotadas pela população portuguesa, particularmente por pais em contextos familiares distintos, contribuindo-se, desta forma, para a identificação e melhor intervenção com grupos que no contexto nacional possam ser particularmente vulneráveis à adoção de estratégias pouco adaptativas ou desregulação emocional, com implicações noutras relações familiares como a relação entre pais e pais-filhos.

Referências

- Amato, P.R. (2014). The consequences of divorce for adults and children: An update. *Drustvena Istrazivanja*, 23, 5-24. doi:10.5559/DI.23.1.01
- Bray, J. H. (1995). Family assessment: Current issues in evaluating families. *Family Relations*, 44(4), 469-477. <http://www.jstor.org/stable/585001>
- Botterman, S., Sodermans, A. K., & Matthijs, K. (2015). The social life of divorced parents. Do custody arrangements make a difference in divorced parents' social

- participation and contacts? *Leisure Studies*, 34(4), 487-500. doi: 10.1080/02614367.2014.938768
- Byrne, B. M. (2010). *Structural equation modelling with AMOS: Basic concepts, applications, and programming* (2nd ed.). Routledge.
- Camisasca, E., Miragoli, S., Di Blasio, P. & Feinberg, M. (2022). Pathways among negative co-parenting, parenting stress, authoritarian parenting style, and child adjustment: The emotional dysregulation driven model. *Journal of Child and Family Studies*, 31, 3085–3096. <https://doi.org/10.1007/s10826-022-02408-9>
- Gross, J. J. (2015). Emotion regulation: Current status and future prospects. *Psychological Inquiry*, 26(1), 1-26. doi: 10.1080/1047840X.2014.940781
- Gross, J. J., & John, O. P. (2003). Individual differences in two emotion regulation processes: implications for affect, relationships, and well-being. *Journal of Personality and Social Psychology*, 85(2), 348–362. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.85.2.348>
- Hu, L. T., & Bentler, P. M. (1999). Cutoff criteria for fit indexes in covariance structure analysis: Conventional criteria versus new alternatives. *Structural Equation Modeling*, 6(1), 1-55. <http://dx.doi.org/10.1080/10705519909540118>
- Marôco, J. (2014). *Análise de equações estruturais: Fundamentos teóricos, software & aplicações* (2^a ed.). Report Number.
- Pedro, M. F., & Ribeiro, M. T. (2015). Adaptação portuguesa do questionário de coparentalidade: análise fatorial confirmatória e estudos de validade e fiabilidade *Psicologia Reflexão e Crítica*, 28(1), 116-125. <https://doi.org/10.1590/1678-153.201528113>
- Pires, M. & Gamboa, L. (2022). *Parentalidade Partilhada*. Factor-Lidel.
- Pires, M., Jesus, S. N., & Hipólito, H. (2011). *Questionário de Estilos Parentais para Pais (PAQ-P) – Estudos de validação*. In A. S., Ferreira, A. Verhaeghe, D. R., Silva, L. S. Almeida, R. Lima, S. & Fraga. Actas do VIII Congresso Iberoamericano de Avaliação; XV Conferência Internacional de Avaliação Psicológica (pp. 760-770). Sociedade Portuguesa de Psicologia
- Sears, M. S., Repetti, R. L., Reynolds, B. M., Robles, T. F., & Krull, J. L. (2016). Spillover in the home: The effects of family conflict on parents' behavior. *Journal of Marriage and Family*, 78(1), 127–141. <https://doi.org/10.1111/jomf.12265>
- Shaffer, A., & Obradovic, J. (2017). Unique contributions of emotion regulation and executive functions in predicting the quality of parent–child interaction behaviors. *Journal of Family Psychology*, 31(2), 150–159. <https://doi.org/10.1037/fam0000269>
- Steinbach, A., & Augustijn, L. (2022). Children's well-being in sole and joint physical custody families. *Journal of Family Psychology*, 36(2), 301–311. <https://doi.org/10.1037/fam0000875>
- Sun, Y. (2001). Family environment and adolescents' well-being before and after parents' marital disruption: A longitudinal analysis. *Journal of Marriage and Family*, 63(3), 697–713. <http://dx.doi.org/10.1111/j.1741-3737.2001.00697.x>
- van Dijk, R., van der Valk, I. E., Deković, M., & Branje, S. (2020). A meta-analysis on interparental conflict, parenting, and child adjustment in divorced families: Examining mediation using meta-analytic structural equation models. *Clinical Psychology Review*, 79, 101861. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2020.101861>
- Vaz, F., & Martins, C. (2009). *Diferenciação e Regulação Emocional na Idade Adulta: Tradução e Validação de dois Instrumentos de Avaliação para a População Portuguesa* (dissertação não publicada). Instituto de Educação e Psicologia: Universidade do Minho <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9898/1/tese.pdf>
- Zimmer-Gembeck, M. J., Rudolph, J., Kerin, J., & Bohadana-Brown, G. (2022). Parent emotional regulation: A meta-analytic review of its association with parenting and child adjustment. *International Journal of Behavioral Development*, 46(1), 63–82. <https://doi.org/10.1177/01650254211051086>